



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 6.943

De 19 de fevereiro de 2009

Autógrafo nº 019/09 – Projeto de Lei nº 013/09

Autor: Vereador Elias Chediek

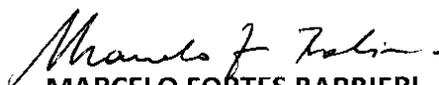
Denomina **Rua Roque Nigro**, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 10 de fevereiro de 2009, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **RUA ROQUE NIGRO**, a via pública da sede do município, conhecida como Rua "07", do loteamento denominado Jardim Guanabara, com início na Avenida Francisco Carlos Merlos e término na Rua Capitão José Sabino Sampaio, do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro do ano de 2009 (dois mil e nove).


MARCELO FORTES BARBIERI

Prefeito Municipal


ALESSANDRA DE LIMA

Secretária de Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.


ORLANDO MENGATTI FILHO
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2009. Guichê nº 008.407/2009 - ("PC").

.Publicada(o) no Jornal local "Folha da Cidade", de quinta feira, 26/fevereiro/09 – Exemplar nº 7.031.

17:12 27/02/2009 002349 PROTOCOLO-CAMARA MUNICIPAL ARARAQUARA